



PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE CURRAIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°01 DE JANEIRO DE 2019

DISPOE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA VRM-
VALOR DE REFERENCIA MUNICIPAL DE
CURRAIS-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Eu, RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS, prefeito do Município de Currais, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, amparado no Artigo 238, da Lei Complementar n°011/2018- Código Tributário do Município de Currais, D E C R E T A:

Art. 1° Atualiza o valor da VRM- Valor de Referencia Municipal de Currais para 54,20(cinquenta e quatro reais e vinte centavos), de acordo com o SELIC, indexador oficial do Governo Federal, como previsto no artigo 238, Lei Complementar n° 0011/2018.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contraria.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Janeiro de 2019.

RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS